

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 101/2019 - PR

Processo Administrativo: 177/2019
Processo de Licitação: 177/2019
Data do Processo: 01/11/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação de Banheiros Químicos, a serem utilizados nas ações da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos e Fundação Municipal de Esportes, do Município de Tijucas/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Novembro de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 177/2019, Licitação nº 101/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O Município de Tijucas (SC), através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos e Fundação Municipal de Esportes, inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 101/PMT/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Locação de Banheiros Químicos, a serem utilizados nas ações da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos e Fundação Municipal de Esportes, do Município de Tijucas/SC, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão - REGISTRO DE PREÇOS nº 101/PMT/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. CONDIÇÕES GERAIS 1. Para cumprimento do referente Registro de Preço serão exigidas as seguintes informações: 2. Este instrumento não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3. As notas fiscais para aquisição e prestação do serviço deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento; 4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas S/C. 3. Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela secretaria, conforme necessidade, no prazo máximo de 72 horas após a solicitação, mediante Autorização de Fornecimento (A.F), com vigência até 12 meses. 6. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento/serviço, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda à varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 7. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato. 8. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 9. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS. 10. Fiscalizações da execução do contratado serão exercidas pelo Fiscal nomeado pela Secretária, por portaria. 11. Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas a contratada devendo esta providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital. 12. O transporte/carga/descarga ocorrerá por conta de fornecedor. ABERTURA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES 1. Foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação do interessado, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do envelope da proposta por ele apresentado. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema a proposta apresentada. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a Locação de Banheiros Químicos, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. 2. sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que o valor apresentado ao item pretendido estava em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 3. ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do interessado, que estando em sintonia as regras editalícias e legais foi considerado conforme descrição abaixo o vencedor dos lote. 4. concedida à palavra ao participante para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. 5. assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo de Pregão Presencial Registro de Preço nº 101/PMT/19. 6. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. 7. nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

LOTE: 1

Participante: 13684 - FALCÃO SANEAMENTO LTDA ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1 | BANHEIROS QUÍMICOS - MODULO EM RESINA SINTÉTICA, IDENTIFICADOR F OU M, TRAVAS NAS PORTAS, CABINES ESPECIAIS, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIÁRIA NAS CABINES, ASSENTOS ESTERILIZADOS AUTOMATICAMENTE APÓS CADA USO. | DIÁRIO | 280,00 | | 0,0000 | 390,00 | 109.200,00 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 101/2019 - PR

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 177/2019
Processo de Licitação: 177/2019
Data do Processo: 01/11/2019

Folha: 2/2

LOTE: 1

Participante: 13684 - FALCÃO SANEAMENTO LTDA ME

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 2 | BANHEIRO QUIMICO ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. (PNE) | DIÁRI | 130,00 | | 0,0000 | 460,00 | 59.800,00 |

Total do Participante -----> 169.000,00

Total Geral -----> 169.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 18 de Novembro de 2019

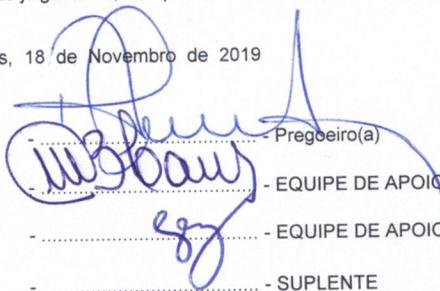
COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM

TAISE CRISTINA MARCHI COTA


..... - Pregoeiro(a)
..... - EQUIPE DE APOIO
..... - EQUIPE DE APOIO
..... - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VICENTE JOSE ANDRE DO NASCIMENTO - - Representante